



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 1.179, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Autoriza concessão de Horas Extras”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de 08 (oito) Horas Extras para os servidores relacionados na tabela abaixo, por ocasião de prestação de serviços de decoração natalina na cidade de Alto Araguaia – MT.

Nome do Servidor	Lotação	Horas Extras
João Cícero Duarte Filho	Secretaria Municipal de Infraestrutura	08 horas
Fábio Borges Rezende	Secretaria Municipal de Infraestrutura	08 horas
Luiz Antônio Elias de Araújo	Secretaria Municipal de Infraestrutura	08 horas

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 09 de dezembro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal